



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 020/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo pague diárias aos motoristas que levam pacientes em outras cidades , especialmente cidades mais distantes como Belo Horizonte, Muriaé e outras”.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a Prefeitura faz o reembolso das despesas após as viagens, contudo, com as diárias, os motoristas ficarão mais bem atendidos e as despesas não pesarão nem para o município e nem para os servidores que usufruirão desse benefício.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 07 de março de 2023.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB